



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGUAPE

Estância Balneária – Princesa do Litoral Sul



TERMO DE REFERÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUAPE/SP

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Locação de imóvel sob medida (modalidade *Built to Suit* - BTS) para a instalação de uma Unidade Escolar no Bairro do Jairê, com capacidade para atender alunos da educação infantil e ensino fundamental.

1.2. O serviço a ser contratado deverá satisfazer as especificações mínimas abaixo descritas, e ser executado na quantidade solicitada.

1.3. A contratação dos serviços objeto deste Termo de Referência obedecerá ao disposto na Lei municipal 2.580, de 14 de março de 2025 e nas Leis federais 14.133/2021 e 8.245/1991, e será precedida de chamamento público para prospecção de mercado imobiliário.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A necessidade de contratação surge da urgência da disponibilidade de um imóvel adequado a receber uma Unidade Escolar no Bairro do Jairê, para atender à demanda de educação infantil e ensino fundamental, face a impossibilidade de atendimento qualitativo e quantitativo aos alunos demandantes da rede escolar municipal.

2.2 As famílias residentes nesses bairros se caracterizam, em sua maioria, como pequenos produtores rurais, com enfoque para produção de pequenas roças de subsistência e comercialização na feira do produtor, pescadores, com a tradicional pesca artesanal, seguidos por aposentados e pequenas chácaras de lazer e turismo. A estrutura fundiária é composta por áreas municipais, áreas estaduais, títulos de domínio e posses.

2.3 O processo de ocupação do solo é dividido em pequenas propriedades, principalmente da agricultura familiar, representadas por pequenos produtores rurais, entretanto, ultimamente, com a melhoria da infraestrutura viária, embora não tenha estradas pavimentadas, médias propriedades, com olerícolas, pupunha, pastagens, estão aí se instalando. Isto posto, se desenha a curto prazo, um incremento na população nesta região e conseqüentemente, uma maior demanda para a educação básica gratuita.

2.4. É urgente que o município disponha de uma Unidade Escolar no Jairê que irá atender às necessidades educacionais dos alunos residentes no local e também servirá como um polo central para os bairros próximos, como Cavalcante, Momuna, Capuava do Momuna, Volta Grande, Bocui, Arataca e Pinheirinho e, num futuro muito próximo, sirva de ampliação para que os estudantes possam frequentar o regime de período integral de estudo, elevando a grade de conhecimento específico e geral, cultura, bem estar, atividades esportivas, alimentação adequada e inculcando valores éticos e humanos de grande valia.

2.5 Do ponto de vista pedagógico e de segurança, a instalação de uma unidade escolar adequada no bairro do Jairê é primordial, uma vez que o deslocamento diário de crianças em idade escolar por longas distâncias é prejudicial ao seu desenvolvimento e bem-estar.

2.6 A locação na modalidade BTS permite o atendimento às especificações técnicas fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação, sem onerar imediatamente o erário. O futuro locador procederá à aquisição de imóvel, com construção ou adaptação do prédio para receber a unidade escolar, garantindo o atendimento adequado à demanda educacional da região.

2.7 Além do preço ofertado, a Administração também levará em consideração outras questões essenciais para a eleição da proposta mais vantajosa, como sua localização, a segurança do imóvel, as condições de acessibilidade, a qualidade do seu acabamento e a proposta que melhor atenda aos critérios de regularidade e sustentabilidade ambiental, desde que atendidos os requisitos mínimos contidos no Termo de Referência.

2.8 A locação de imóveis sob medida (*built to suit*) está amparado legalmente na Lei Municipal 2.580, de 14 de março de 2025 e na Lei federal 8.245, de 18 de outubro de 1991. Para fins deste Termo de Referência, considera-se:

- **imóvel sob medida:** imóvel no qual o locador realiza prévia aquisição, construção ou reforma substancial, inclusive ampliação e adaptação, com ou sem aparelhamento de bens, por si mesmo ou por terceiros, em conformidade com as intervenções especificadas pela Administração;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGUAPE

Estância Balneária – Princesa do Litoral Sul



- **locação de imóvel sob medida:** contrato de aluguel que tem por objeto imóvel sob medida;
- **valor da locação sob medida:** montante devido pelo uso do imóvel, somado a possível amortização do investimento feito pelo locador, excluídas as taxas condominiais eventualmente aplicáveis.

2.9 Os custos da locação de imóvel sob medida serão amortizados ao longo do prazo do contrato. Ademais, considerando a atividade de notório interesse público e sendo o imóvel estratégico para o desenvolvimento da cidade, imperiosa e adequada a previsão de reversão do bem ao patrimônio público municipal ao final do contrato, mediante expressa disposição no instrumento contratual, conforme autoriza o art. 8º, inciso III, da Lei municipal 2.580, de 14 de março de 2025.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução proposta, conforme já explicitado, é a contratação de locação de um imóvel na modalidade Built to Suit (BTS), para a instalação de Unidade Escolar customizada de acordo com as especificações técnicas fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação, com reversão do bem ao patrimônio público municipal ao final do contrato. Com um todo, a solução proposta contempla os seguintes aspectos principais:

- 3.1.1 O imóvel atualmente ocupado não atende ao interesse público e não comporta readequação;
- 3.1.2 A Prefeitura Municipal de Iguape não possui imóvel próprio na região rural do Jairê que atenda a necessidade premente da Secretaria Municipal de Educação;
- 3.1.3 A inexistência na região rural do Jairê de imóvel adequado a receber uma unidade escolar com mais de 70 alunos e disponível para a locação convencional;
- 3.1.4 A inexistência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para imediata construção da unidade escolar pela administração pública;
- 3.1.5 A necessidade de uma solução definitiva, que proporcione acesso à educação de qualidade para as crianças da região;
- 3.1.6 A proximidade da unidade escolar às comunidades rurais. Do ponto de vista pedagógico e de segurança, a instalação de uma unidade escolar adequada no bairro do Jairê é primordial, uma vez que o deslocamento diário de crianças em idade escolar por longas distâncias é prejudicial ao seu desenvolvimento e bem-estar. No caso, o deslocamento para a Unidade Escolar mais próxima é superior a 50 km de ida e volta.
- 3.1.7 A solução elimina a necessidade de deslocamento diário dos alunos, reduzindo os custos com transporte escolar e garantindo maior segurança e comodidade para as crianças e suas famílias;
- 3.1.8 A estimativa de incremento da população da região rural do Jairê, e, conseqüentemente, de aumento na demanda para a educação básica gratuita;
- 3.1.9 a solução atende às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Educação, sem onerar demasiadamente o erário, pois os custos serão amortizados ao longo do prazo do contrato, com previsão de reversão do bem ao patrimônio público municipal ao final da avença.

3.2 Para os fins pretendidos, o imóvel deve ser de propriedade do futuro locador, localizado no Bairro do Jairê, circunferência com raio de 500 (quinhentos) metros a partir da Escola Estadual Bairro Jairê, com fácil acesso à comunidade, proximidade de vias principais e transporte público, que atenda a todas as exigências legais ambientais, como área sem auto de infração ambiental, sem desmatamento irregular, sem presença de área de preservação permanente, etc e também com atendimento à todas as questões fundiárias, tais como matrículas, títulos de dominialidade, etc.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O imóvel a ser locado deverá possuir **área construída mínima de 1000 m²** e atender às seguintes especificações mínimas:



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGUAPE

Estância Balneária – Princesa do Litoral Sul



ESPAÇO	DIMENSÃO MÍNIMA	QUANTIDADE MÍNIMA
salas de aula	30m ²	08
sala de atendimento e reuniões	15m ²	01
Banheiros para funcionários	3m ²	02
Banheiros infantis	12m ²	02
Cozinha	15m ²	01
Quadra multiuso	336m ²	01
Área coberta (pátio)	100m ²	01

4.2 Todas as salas deverão ter janelas, visando ao conforto das crianças, professores e demais funcionários;

4.3 O imóvel deve atender às normas de acessibilidade previstas na ABNT NBR 9050/2015.

4.4 A proposta deverá basear-se no projeto básico (anexo 01) e nos itens descritos na planilha orçamentária (Anexo 02), autorizada sua adequação ao projeto apresentado pelo proponente, desde que observada as quantidades e dimensões mínimas descritas no item 4.1.

4.4.1 no caso de possíveis variações existentes entre os documentos técnicos anexos e as constantes da proposta de imóvel, será avaliada a adequação às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Educação, especialmente àquelas relativas às dimensões, interligações e à configuração arquitetônica dos ambientes.

4.5 O imóvel deverá atender a todas as exigências legais ambientais, como área sem auto de infração ambiental, sem desmatamento irregular, sem presença de área de preservação permanente, etc.

4.6. Os banheiros infantis deverão conter no mínimo 03 (três) vasos sanitários individualizados (modelo e tamanho padrão) e contemplar vasos sanitários infantis.

4.7 O imóvel deverá, obrigatoriamente, estar localizado dentro de uma circunferência com raio de 500 (quinhentos) metros a partir da Escola Estadual Bairro Jairê, no município de Iguape/SP. A localização será verificada por meio do site <http://maps.google.com.br>, ou confirmadas *in loco*, por meio de diligências, caso se entenda necessário.

4.8 As condições de acessibilidade serão avaliadas de acordo com o tipo de via, com a disponibilidade de infraestrutura urbana e de transporte coletivo público.

4.9 O prazo de vigência mínima do contrato é de 6 (seis) anos, passível de prorrogações sucessivas, respeitado o limite de 35 (trinta e cinco) anos, se não houver reversão do domínio da coisa em favor da Municipalidade.

4.9.1 Ao final do contrato, o imóvel poderá ser revertido ao patrimônio público municipal, conforme cláusula de reversão prevista no contrato.

4.10 Além das obrigações resultantes da observância da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e, no que couber, do Código Civil, compete ao LOCATÁRIO:

4.10.1 pagar pontualmente o aluguel e os encargos da locação, legal ou contratualmente exigíveis, no prazo estipulado nesse termo;

4.10.2 destinar o imóvel exclusivamente ao funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo vedada a transferência da locação, a qualquer título, salvo com prévio e escrito consentimento do LOCADOR ou nas hipóteses previstas neste contrato;

4.10.3 o pagamento relativo ao consumo de energia elétrica, água e esgoto, exceto os valores anteriores à entrega das chaves;

4.10.4 efetuar o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU ou Imposto sobre Propriedade Territorial Rural – ITR, incidente sobre o imóvel locado, após a entrega das chaves;

4.10.5 autorizar o LOCADOR, por si ou por seus representantes legalmente constituídos, a promover as vistorias que se julgarem necessárias, desde que comunicadas com antecedência, objetivando preservar os direitos da Administração, no que se refere ao acesso às dependências do setor público;

4.10.6 promover as vistorias necessárias antes da assinatura do contrato e por seu representante, com relatório fotográfico das condições do imóvel;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGUAPE

Estância Balneária – Princesa do Litoral Sul



- 4.10.7 levar imediatamente ao conhecimento do LOCADOR o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;
- 4.10.8 realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocadas por si;
- 4.10.9 não modificar a forma interna ou externa do imóvel sem o consentimento prévio e por escrito do LOCADOR;
- 4.11 Além das obrigações resultantes da observância da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e, no que couber, do Código Civil, compete ao LOCADOR:
- 4.11.1 disponibilizar o imóvel em perfeitas condições de uso para os fins a que se destina, e em estrita observância as especificações de sua proposta;
- 4.11.2 fornecer declaração atestando que não pesa sobre o imóvel qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação por parte da Administração;
- 4.11.3 entregar o imóvel com pintura nova, rede lógica, o sistema hidráulico (água/esgoto) e a rede elétrica (comum e estabilizada) em perfeito estado de funcionamento, com laudo técnico atestando a adequação e funcionamento dos equipamentos e sistemas;
- 4.11.4 pagar todos os impostos e taxas incidentes sobre o imóvel até a data de entrega das chaves;
- 4.11.5 notificar o LOCATÁRIO das eventuais vistorias, indicando o dia e a hora da realização desse ato;
- 10.2.6 prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo LOCATÁRIO ou seu representante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;
- 4.11.6 fornecer ao LOCATÁRIO comprovante das importâncias pagas, vedada a quitação genérica;
- 4.11.7 ao final do prazo de vigência contratual, reverter o imóvel, em sua totalidade, em favor do LOCATÁRIO, passando o LOCATÁRIO a ter propriedade plena do imóvel, inclusive sobre o edifício, independentemente de indenização;
- 4.11.8 responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;
- 4.11.9 pagar as despesas extraordinárias, entendidas como aquelas que não se refiram aos gastos rotineiros de manutenção do edifício, especialmente:
- 4.11.9.1 Obras de reformas ou acréscimos que interessem à estrutura integral do imóvel;
- 4.11.9.2 Obras destinadas a repor as condições de habitabilidade do edifício;
- 4.11.10 Indenizações trabalhistas e previdenciárias pela dispensa de empregados, ocorridas em data anterior ao início da locação;
- 4.11.11 providenciar o registro e assinatura do contrato de locação no Cartório de Registro de Imóveis, em nome do LOCATÁRIO, de forma livre e desembaraçada de quaisquer ônus ou encargos, em até um ano após a alteração deste contrato;
- 4.11.12 substituir, sem custos adicionais e no prazo de 05 (cinco) dias, qualquer item defeituoso, deteriorado por ocasião da entrega;
- 4.12 Será aplicada a sanção de advertência para condutas de inexecução parcial de deveres de diminuta monta, apontadas pela fiscalização.
- 4.13 As partes estipulam o pagamento de multa no valor de 10% (dez por cento) de 01 (um) aluguel vigente à época da ocorrência do fato, a ser pago pelo LOCADOR, respeitando-se o devido processo legal, caso este venha a infringir as obrigações pactuadas.
- 4.14 As partes poderão rescindir este Termo de Contrato, a qualquer tempo, em caso de descumprimento total ou parcial de qualquer cláusula contratual ou obrigações que lhe são impostas por lei ou pelo contrato.
- 4.15 A rescisão por descumprimento das cláusulas e obrigações contratuais acarretará a execução dos valores das multas e indenizações devidas, bem como a retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados, além das penalidades previstas neste instrumento.
- 4.16 O atraso no pagamento de três alugueres consecutivos ou seis alugueres alternados no período de um ano configura inadimplemento absoluto, permitindo a rescisão contratual por parte do LOCADOR, bem como a indenização por perdas e danos, desde já, mensurada no valor de 1 (um) ano de aluguel, além da vedação de reivindicação das prestações já quitadas.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGUAPE

Estância Balneária – Princesa do Litoral Sul



4.17 O procedimento formal de rescisão terá início mediante notificação escrita, entregue diretamente ao LOCADOR ou por via postal, com aviso de recebimento.

4.18 Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e precedidos de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Prospecção do mercado imobiliário no município de Iguape com vista a futura locação *built to suit* (BTS) de imóvel para instalação de uma unidade escolar no bairro Jairê, mediante coleta de propostas técnica de imóvel não residencial em área rural, que atenda aos requisitos mínimos especificados no edital de chamamento público nº XXX e seus anexos.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A Prefeitura Municipal de Iguape designará GESTOR e FISCAL de seu quadro para realizar a fiscalização dos serviços prestados em decorrência da presente contratação.

7 CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 O pagamento do aluguel será efetuado mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, contados a partir da data de recebimento do recibo locatício, ou documento de cobrança correspondente.

7.2 Os efeitos financeiros da contratação só terão início a partir da data da entrega das chaves, mediante Termo, precedido de vistoria do imóvel e assinatura do referido termo.

7.3 O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente do **LOCATÁRIO**.

7.4 Havendo erro na apresentação do documento de cobrança ou dos documentos pertinentes à locação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o **LOCADOR** providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o **LOCATÁRIO**.

7.5 Antes do pagamento, o **LOCATÁRIO** verificará por meio de consulta eletrônica a regularidade do cadastramento do **LOCADOR** nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal municipal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

7.6 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo **LOCADOR**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

7.7 Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.8 O **LOCATÁRIO** não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo **LOCADOR**, que porventura não tenha sido acordada neste Termo de Contrato.

7.9 Ultrapassado o prazo para pagamento previsto no caput desta cláusula, por responsabilidade da Locatária, a Locadora fará jus à atualização monetária referente ao índice do IGP-M (FGV) e a juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pro-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento.

7.10 O valor da proposta de aluguel será calculado com base no custo de construção, amortização do investimento e remuneração do locador, observando-se o limite de 1% do valor do valor estimado para a contratação.

8 FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Documentos referentes à pessoa (física ou jurídica) proprietária do imóvel a qual, obrigatoriamente, deverá ser a LOCADORA:

8.1.1 QUANDO PESSOA FÍSICA:

- a. Cédula de identidade
- b. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGUAPE

Estância Balneária – Princesa do Litoral Sul



- c. Comprovante de Endereço;
- d. Certidão de Nascimento/Casamento;
- e. Certidão Negativa de Débitos com a União ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas Federais, INSS e FGTS ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa.

8.1.2 QUANDO PESSOA JURÍDICA:

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b. Contrato Social e suas respectivas alterações;
- c. Certidão Negativa de Débitos com a União ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
- d. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Certidão CNDT) ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
- e. Certidão de FGTS e INSS;
- f. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- g. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- h. Declaração que não emprega menor;

8.1.3 DOCUMENTOS RELACIONADOS AO IMÓVEL

- a. Certidão da matrícula do imóvel, ou de comprovante de sua transmissão dominial. Caso o imóvel seja fração de área contida em matrícula imobiliária contingente, o proponente deverá proceder todos os atos registrares para constituição de matrícula própria relativa à área descrita após a contratação, no prazo pactuado;
- b. Espelho cadastral do imóvel, contendo os números de inscrição fiscal e/ou inscrição imobiliária, ou de documento comprobatório que possa gerar a inscrição;
- c. Carta de “Habite-se” (se obrigatório);
- d. Certidões referentes aos tributos que incidam sobre o imóvel;
- e. Certidão negativa de débito junto às concessionárias de serviço público de água e de energia elétrica;
- f. Declaração da LOCADORA de que se compromete a responder pelos vícios ou defeitos (artigo 22, inciso IV, da Lei nº 8.245/1991);
- g. Descrição minuciosa do estado do imóvel, quando de sua entrega, com expressa referência aos eventuais defeitos existentes (art. 22, inciso V, da Lei n.º 8.245/1991); e
- h. Declaração da administração imobiliária quanto à quitação das taxas de administração (artigo 22, inciso VII, da Lei n.º 8.245/1991), se houver.

9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado da contratação é de até R\$ 9.093.996,70 (nove milhões, noventa e três mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos), conforme planilha orçamentária (Anexo 02). O valor estimado será utilizado para fins de apuração do limite estabelecido no item 7.10 deste Termo de Referência.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

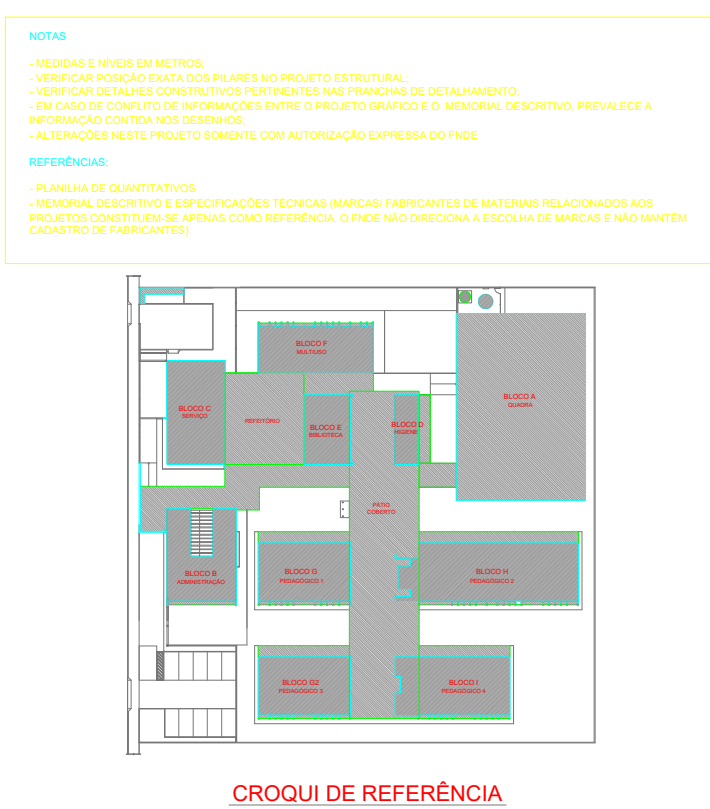
10.1 Não se aplica

Iguape/SP, 11 de abril de 2025.

LUCIANO PEREIRA VIANA
Secretário Municipal de Educação

Anexos:

- 01 - Projeto Arquitetônico da Unidade Escolar;
- 02 - Planilha Orçamentária.

[illegible][illegible]

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NO BAIRRO DO JAIRÉ

LOCAL: _____
CIDADE: IGUAPE/SF
RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

CÁSSIO HENRIQUE SIMÕES
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 5069477902

SALVADOR JOSÉ BARBOSA JUNIOR
PREFEITO DE IGUAPE

ESCALAS:	A.R.T
----------	-------

OLHA Nº

01/01

00

 GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGUAPE Estância Balneária – Princesa do Litoral Sul OBRA : Construção de Unidade Escolar no Bairro do Jaire – Iguape/SP LOCAL: 							Versão:		CDHU 196 / SINAPI	
							Data Base:		NOVO/23	
							BDI =		26,85%	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$			
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 178.893,80			
1.1	SINAPI	10389	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,48	R\$ 495,38	R\$	3.015,66		
1.2	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	704,00	R\$ 85,94	R\$	60.501,76		
1.3	SINAPI	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1,00	R\$ 1.943,27	R\$	1.943,27		
1.5	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	799,90	R\$ 69,52	R\$	55.609,05		
1.6	SINAPI	98525	LIPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTERAS. AF_03/2024	M2	6.400,00	R\$ 0,85	R\$	4.160,00		
1.7	CDHU 196	02.01.021	Construção provisória em madeira - fornecimento e montagem	M2	30,00	R\$ 546,07	R\$	16.382,10		
1.8	CDHU 196	02.01.171	Santário/vestibulo provisório em alvenaria	M2	12,00	R\$ 991,83	R\$	11.901,96		
1.9	CDHU 196	02.10.020	Locação de obra de edificação	M2	1.500,00	R\$ 16,92	R\$	25.380,00		
2			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES				R\$ 68.488,07			
2.1			EDIFICAÇÃO				R\$ 56.331,57			
2.1.1	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	253,60	R\$ 41,75	R\$	10.587,80		
2.1.2	SINAPI	94318	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO). AF_08/2023	M3	298,71	R\$ 64,47	R\$	19.257,83		
2.1.3	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINIESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	399,52	R\$ 55,27	R\$	19.870,67		
2.1.4	SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	361,11	R\$ 3,61	R\$	1.303,61		
2.1.5	SINAPI	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO). AF_08/2023	M3	421,56	R\$ 12,60	R\$	5.311,66		
2.2			RESERVATÓRIO				R\$ 1.206,11			
2.2.1	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	8,72	R\$ 41,75	R\$	363,64		
2.2.2	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINIESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	11,47	R\$ 55,27	R\$	633,95		
2.2.3	SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	20,38	R\$ 3,61	R\$	73,57		
2.2.4	SINAPI	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO). AF_08/2023	M3	10,71	R\$ 12,60	R\$	134,95		
2.3			ESTRUTURA METÁLICA				R\$ 4.416,57			
2.3.1	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	87,10	R\$ 41,75	R\$	3.636,43		
2.3.2	SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	59,95	R\$ 3,61	R\$	216,42		
2.3.3	SINAPI	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO). AF_08/2023	M3	44,74	R\$ 12,60	R\$	563,72		
2.4			MURO				R\$ 6.533,82			
2.4.1	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	60,77	R\$ 41,75	R\$	2.537,15		
2.4.2	SINAPI	94318	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO). AF_08/2023	M3	1,63	R\$ 64,47	R\$	105,09		
2.4.3	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINIESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	51,41	R\$ 55,27	R\$	2.841,43		
2.4.4	SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	96,06	R\$ 3,61	R\$	354,00		
2.4.5	SINAPI	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO). AF_08/2023	M3	55,25	R\$ 12,60	R\$	696,15		
3			FUNDAÇÕES				R\$ 772.559,92			
3.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - ESTACAS				R\$ 161.428,50			
3.1.1	SINAPI	100897	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	M	1.450,00	R\$ 111,33	R\$	161.428,50		
3.2			CONCRETO ARMADO PARA BLOCOS				R\$ 216.129,28			
3.2.1	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	151,90	R\$ 36,13	R\$	5.488,15		
3.2.2	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	647,09	R\$ 80,48	R\$	52.077,80		
3.2.3	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	654,40	R\$ 18,34	R\$	12.001,70		
3.2.4	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.590,14	R\$ 16,27	R\$	25.871,58		
3.2.5	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.219,19	R\$ 14,08	R\$	17.166,20		
3.2.6	SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	518,47	R\$ 17,16	R\$	8.896,95		
3.2.7	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	970,88	R\$ 10,68	R\$	10.369,00		
3.2.8	SINAPI	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	822,99	R\$ 9,96	R\$	8.196,98		
3.2.9	SINAPI	104922	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	42,42	R\$ 10,86	R\$	460,68		
3.2.10	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	119,89	R\$ 630,58	R\$	75.600,24		
3.3			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - MURO				R\$ 44.904,22			
3.3.1	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	31,22	R\$ 36,13	R\$	1.127,88		
3.3.2	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	117,86	R\$ 80,48	R\$	9.485,37		
3.3.3	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	287,14	R\$ 18,34	R\$	5.266,15		
3.3.4	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	8,52	R\$ 16,27	R\$	138,62		
3.3.5	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	351,64	R\$ 14,08	R\$	4.951,09		
3.3.6	SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	625,33	R\$ 17,16	R\$	10.730,66		
3.3.7	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	119,89	R\$ 630,58	R\$	75.600,24		
3.4			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - RESERVATÓRIO				R\$ 5.258,85			
3.4.1	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	4,32	R\$ 36,13	R\$	156,08		
3.4.2	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	17,28	R\$ 80,48	R\$	1.393,09		
3.4.3	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	45,12	R\$ 16,27	R\$	734,10		
3.4.4	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	95,51	R\$ 14,08	R\$	1.344,78		
3.4.5	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	2,59	R\$ 630,58	R\$	1.633,20		
3.5			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - METÁLICA				R\$ 62.188,32			
3.5.1	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	56,59	R\$ 36,13	R\$	2.044,60		
3.5.2	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	141,47	R\$ 80,48	R\$	11.385,51		
3.5.3	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	349,32	R\$ 18,34	R\$	6.406,53		
3.5.4	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	247,84	R\$ 16,27	R\$	4.032,36		
3.5.5	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	888,92	R\$ 14,08	R\$	12.515,99		
3.5.6	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	40,92	R\$ 630,58	R\$	25.893,33		
3.6			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES				R\$ 223.719,57			
3.6.1	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	209,20	R\$ 36,13	R\$	7.558,40		
3.6.2	SINAPI	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	104,55	R\$ 328,97	R\$	34.393,81		
3.6.3	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	1.096,69	R\$ 69,11	R\$	75.792,25		
3.6.4	SINAPI	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	49,00	R\$ 15,05	R\$	766,85		
3.6.5	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.744,99	R\$ 14,30	R\$	24.953,36		
3.6.6	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	786,13	R\$ 12,05	R\$	9.464,54		
3.6.7	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	96,03	R\$ 10,68	R\$	1.025,60		
3.6.8	SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	901,21	R\$ 17,16	R\$	15.464,76		
3.6.9	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	85,35	R\$ 630,58	R\$	53.820,00		

CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - MURO													R\$ 38.421,25																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
3.7.1	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	51,41	R\$	36,13	R\$																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	

4.12.24	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3		55,73	R\$	651,74	R\$	36.321,47
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL									R\$ 384.581,84
5.1	ELEMENTOS VAZADOS									R\$ 29.447,07
5.1.1	SINAPI	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGO) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2		128,36	R\$	229,41	R\$	29.447,07
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO									R\$ 198.744,44
5.2.1	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2		1.871,24	R\$	79,80	R\$	149.324,95
5.2.2	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2		371,25	R\$	59,30	R\$	22.015,13
5.2.3	SINAPI	103327	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2		9,36	R\$	98,23	R\$	919,43
5.2.4	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2		6,85	R\$	97,41	R\$	667,26
5.2.5	SINAPI	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TUILO MACIÇO. AF_03/2024	M		862,89	R\$	29,92	R\$	25.817,67
5.3	DIVISÓRIAS									R\$ 108.121,42
5.3.1	SINAPI	102253	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2		40,93	R\$	947,27	R\$	38.771,76
5.3.2	CDHU 196	14.30.070	Divisória sanitária em painel laminado melamínico estrutural com perfil em alumínio, inclusive ferragem completa para vão de porta	M2		19,87	R\$	813,42	R\$	16.162,66
5.3.3	SINAPI	96370	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2		100,52	R\$	56,41	R\$	5.670,33
5.3.4	SINAPI	102179	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2		7,20	R\$	412,69	R\$	2.971,37
5.3.5	CDHU 196	14.31.030	FECHAMENTO EM PLACA CIMENTÍCIA, ESPESSURA 10 MM	M2		204,28	R\$	218,05	R\$	44.545,30
5.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO - MURO									R\$ 48.268,71
5.4.1	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2		11,60	R\$	79,80	R\$	925,68
5.4.2	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2		646,55	R\$	59,30	R\$	38.340,42
5.4.3	SINAPI	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TUILO MACIÇO. AF_03/2024	M		296,41	R\$	29,92	R\$	8.868,59
5.4.4	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2		2,26	R\$	59,30	R\$	134,02
6	ESQUADRIAS									R\$ 613.666,79
6.1	PORTAS DE MADEIRA									R\$ 26.722,17
6.1.1	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN		11,00	R\$	1.244,85	R\$	13.693,35
6.1.2	SINAPI	91334	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN		6,00	R\$	1.535,95	R\$	9.213,30
6.1.3	SINAPI	91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUIDO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN		9,00	R\$	469,18	R\$	4.222,62
6.1.4	SINAPI	102151	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	M2		8,50	R\$	187,40	R\$	1.592,90
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS									R\$ 4.647,12
6.2.1	SINAPI	100705	TARJETA TIPO LIVRE/Ocupado PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN		32,00	R\$	83,22	R\$	2.663,04
6.2.2	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		6,00	R\$	330,68	R\$	1.984,08
6.3	PORTAS EM ALUMÍNIO									R\$ 113.040,28
6.3.1	CDHU 196	25.02.050	Porta veneziana de abrir em alumínio, linha comercial	M2		36,25	R\$	487,66	R\$	17.677,68
6.3.6	CDHU 196	25.02.310	Porta de abrir em alumínio tipo lambrô, sob medida - cor branca	M2		43,52	R\$	1.272,94	R\$	55.398,35
6.3.7	CDHU 196	25.02.110	Porta veneziana de abrir em alumínio, sob medida	M2		36,12	R\$	1.106,43	R\$	39.964,25
6.4	JANELAS DE ALUMÍNIO									R\$ 152.272,19
6.4.1	CDHU 196	25.01.030	Cavaleiro em alumínio basculante com vidro, linha comercial	M2		64,00	R\$	398,12	R\$	25.479,68
6.4.2	CDHU 196	25.01.050	Cavaleiro em alumínio mader-ar com vidro, linha comercial	M2		58,00	R\$	464,54	R\$	26.943,32
6.4.3	CDHU 196	25.01.070	Cavaleiro em alumínio de correr com vidro, linha comercial	M2		63,00	R\$	319,37	R\$	20.120,31
6.4.4	CDHU 196	25.01.430	Cavaleiro em alumínio fixo, tipo fechada	M2		86,00	R\$	927,08	R\$	79.728,88
6.5	VIDROS									R\$ 5.608,23
6.5.1	CDHU 196	26.04.010	Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm	M2		9,50	R\$	590,34	R\$	5.608,23
6.6	ESQUADRIA - GERAL									R\$ 309.376,80
6.6.1	CDHU 196	24.02.040	Porta/portão tipo gradil sob medida	M2		38,00	R\$	928,19	R\$	35.270,08
6.6.2	CDHU 196	34.05.260	Gradil em aço galvanizado eletrolítico, malha 65 x 132 mm e pintura eletrolítica	M2		113,15	R\$	462,26	R\$	52.304,72
6.6.3	CDHU 196	24.03.290	Fechamento em chapa de aço galvanizada nº 14 MSG, perfurada com diâmetro de 12,7 mm, requadro em chapa dobrada	M2		210,00	R\$	1.056,20	R\$	221.802,00
7	SISTEMAS DE COBERTURA									R\$ 733.096,03
7.1	EDIFICAÇÃO									R\$ 593.569,59
7.1.1	CDHU 196	16.13.130	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	M2		2.404,98	R\$	151,02	R\$	363.197,08
7.1.2	CDHU 196	16.12.120	Cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm	M2		9,31	R\$	240,52	R\$	2.253,07
7.1.3	CDHU 196	16.13.102	Calha, rufo, alfin em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m	M		637,00	R\$	126,23	R\$	80.408,51
7.1.5	CDHU 196	16.12.200	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm	M		209,10	R\$	74,94	R\$	15.669,95
7.1.10	CDHU 196	16.13.052	Calha, rufo, alfin em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M		890,00	R\$	148,38	R\$	132.040,40
7.2	QUADRA									R\$ 159.526,44
7.2.1	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	M2		1.357,82	R\$	66,08	R\$	89.724,75
7.2.2	CDHU 196	16.16.400	Cumeeira para telha de poliéster, perfil trapezoidal 49	M		32,30	R\$	167,94	R\$	5.424,46
7.2.3	CDHU 196	16.12.020	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	M2		632,70	R\$	101,75	R\$	64.377,23
8	IMPERMEABILIZAÇÃO									R\$ 44.778,80
8.1	CDHU 196	32.18.010	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2		1.750,00	R\$	18,99	R\$	33.232,50
8.2	SINAPI	87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2		113,88	R\$	47,86	R\$	5.450,30
8.3	SINAPI	98565	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023	M2		113,88	R\$	53,53	R\$	6.096,00
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO									R\$ 398.596,06
9.1	EDIFICAÇÃO									R\$ 336.209,80
9.1.1	CDHU 196	17.02.020	Chapisco	M2		4.650,00	R\$	6,09	R\$	31.108,50
9.1.2	CDHU 196	17.02.140	Emboço desengroutado com espuma de poliéster	M2		2.125,00	R\$	26,38	R\$	56.078,75
9.1.3	CDHU 196	18.06.102	Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIII, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M2		162,50	R\$	43,03	R\$	6.992,38
9.1.4	CDHU 196	18.06.152	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIII, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	M2		41,38	R\$	54,46	R\$	2.253,55
9.1.5	CDHU 196	18.06.143	Rodapé em placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIII, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	M		149,90	R\$	17,50	R\$	2.623,25
9.1.6	CDHU 196	18.06.410	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	M2		203,88	R\$	12,28	R\$	2.503,05
9.1.11	CDHU 196	18.06.510	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, altura até 10 cm, juntas acima de 3 até 5 mm	M		149,90	R\$	1,34	R\$	200,67
9.1.11	SINAPI	87723	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA ÍTEREA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2		398,09	R\$	82,80	R\$	32.961,85
9.1.2	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2		397,01	R\$	71,64	R\$	28.446,09
9.1.3	CDHU 196	22.03.140	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2		1.205,44	R\$	143,55	R\$	173.040,91
9.2	MURETA									R\$ 62.386,28
9.2.1	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2		1.400,68	R\$	4,36	R\$	6.106,96
9.2.2	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2		1.400,68	R\$	40,18	R\$	56.279,32
10	SISTEMAS DE PISOS									R\$ 730.110,43
10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA									R\$ 610.376,60
10.1.1	CDHU 196	17.01.020	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2		2.347,50		R\$ 143,55	R\$	336.993,63
10.1.2	SINAPI	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERIORS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSIVE MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLÍTRIO ESTACONADO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M2		2.347,50	R\$	96,30	R\$	226.064,25
10.1.3	SINAPI	87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2		287,25	R\$	47,86	R\$	13.749,70
10.1.4	SINAPI	87751	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2		287,25	R\$	57,49	R\$	16.516,30
10.1.5	CDHU 196	18.06.143	Rodapé em placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIII, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	M		408,00	R\$	17,50	R\$	7.140,00
10.1.6	CDHU 196	18.06.510	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, altura até 10 cm, juntas acima de 3 até 5 mm	M		408,00	R\$	1,34	R\$	546,72
10.1.7	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M		75,00	R\$	125,00	R\$	9.375,00
10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA									R\$ 119.734,83
10.2.1	SINAPI	98682	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2		638,29	R\$	40,87	R\$	26.086,91
10.2.2	SINAPI	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2		157,83	R\$	43,59	R\$	6.879,81
10.2.3	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2		346,65	R\$	88,93	R\$	30.827,58
10.2.4	SINAPI	92391	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2		143,01	R\$	74,23	R\$	10.615,63
10.2.5	CDHU 196	08.05.110	Draino com areia grossa	M3		68,00	R\$	186,33	R\$	12.670,44
10.2.6	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2		1.626,24	R\$	16,44	R\$	26.735,39
10.2.7	SINAPI	94263	GUIA (MEO-FIO) CONCRETO, MOLDADA, IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M		170,48	R\$	34,72	R\$	5.919,07
11	PINTURAS E ACABAMENTOS									R\$ 218.341,07

11.1	EDIFICAÇÃO																				R\$ 72.146,34
11.1.1	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIVAMENTO MANUAL_AF_04/2023	M2		1.832,00	R\$	19,65	R\$											35.990,80	
11.1.2	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAI EM PAREDES, DUAS DEMÃOS_AF_04/2023	M2		985,00	R\$	13,89	R\$											13.484,65	
11.1.3	SINAPI	88488	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUA EM TETO, DUAS DEMÃOS_AF_04/2023	M2		397,07	R\$	16,36	R\$											6.472,24	
11.1.4	SINAPI	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTETICO Fosco em MADEIRA , 2 DEMÃOS_AF_01/2021	M2		250,00	R\$	17,77	R\$											4.442,50	
11.1.14	SINAPI	88416	APLICAÇAO MANUAL de PINTURA com TINTA TEXTURIZADA ACRILICA em PANOS com PRESENÇA de VÃOS de EDIFICIOS de MULTIPLOS PAGVIMTOS, UMA COR_AF_03/2024	M2		530,87	R\$	22,13	R\$											11.748,15	
11.2	MURETA																				R\$ 31.111,46
11.2.1	SINAPI	88416	APLICACAO MANUL de PNTURA com TINTA TEXTURIZADA ACRILICA em PANOS com PRESENÇA de VÃOS de EDIFICIOS de MULTIPLOS PAGVIMTOS, UMA COR_AF_03/2024	M2		1.405,85	R\$	22,13	R\$											31.111,46	
11.3	DIVERSOS																				R\$ 115.083,35
11.3.1	ESTRUTURA METÁLICA																				R\$ 87.311,19
11.3.1.1	SINAPI	100724	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO e ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO)_AF_01/2020	M2		5.786,02	R\$	15,09	R\$											87.311,19	
11.3.2	QUADRA																				R\$ 27.772,16
11.3.2.1	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI,A PLICAÇÃO MANUAI, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI_AF_05/2021	M2		416,00	R\$	66,76	R\$											27.772,16	
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA																				R\$ 67.052,41
12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO																				R\$ 34.289,23
12.1.1	SINAPI	89356	TUBO,PVC,SOLDÁVEL,DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_06/2022	M		209,20	R\$	27,09	R\$											5.651,22	
12.1.2	SINAPI	89357	TUBO,PVC,SOLDÁVEL,DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_06/2022	M		180,49	R\$	36,04	R\$											6.504,05	
12.1.3	SINAPI	103979	TUBO,PVC,SOLDÁVEL,DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_06/2022	M		81,73	R\$	30,65	R\$											2.505,02	
12.1.4	SINAPI	89450	TUBO,PVC,SOLDÁVEL,DE 60MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_06/2022	M		165,03	R\$	26,10	R\$											4.306,76	
12.1.5	SINAPI	89451	TUBO,PVC,SOLDÁVEL,DE 75MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_06/2022	M		44,96	R\$	42,34	R\$											1.899,11	
12.1.6	SINAPI	89452	TUBO,PVC,SOLDÁVEL,DE 88MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_06/2022	M		25,63	R\$	57,95	R\$											1.485,26	
12.1.7	SINAPI	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO_PVC_SOLDÁVEL_DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PEDRAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_04/2024	UN		1,00	R\$	19,46	R\$											19,46	
12.1.8	SINAPI	94713	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES_PVC_SOLDÁVEL,DN 75 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PEDRAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_04/2024	UN		1,00	R\$	208,53	R\$											208,53	
12.1.9	SINAPI	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO_PVC_SOLDÁVEL,DN 25MM X 3/4 ", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_06/2022	UN		64,00	R\$	6,71	R\$											429,44	
12.1.10	SINAPI	89553	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO_PVC_SOLDÁVEL,DN 32MM X 1 ", INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_06/2022	UN		10,00	R\$	5,00	R\$											58,00	
12.1.11	SINAPI	104001	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO_PVC_SOLDÁVEL,DN 50MM X 1 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_06/2022	UN		28,00	R\$	14,09	R\$											394,52	
12.1.12	SINAPI	89610	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO_PVC_SOLDÁVEL,DN 60MM X 2 ", INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_06/2022	UN		12,00	R\$	18,17	R\$											218,04	
12.1.13	SINAPI	103953	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA,PVC,SOLDÁVEL,DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_06/2022	UN		3,00	R\$	7,97	R\$											23,91	
12.1.14	SINAPI	103959	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA,PVC,SOLDÁVEL,DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_06/2022	UN		7,00	R\$	14,31	R\$											100,17	
12.1.15	SINAPI	103959	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA,PVC,SOLDÁVEL,DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_06/2022	UN		7,00	R\$	14,31	R\$											100,17	
12.1.16	SINAPI	103968	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA,PVC,SOLDÁVEL,DN 60 X 25 MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_06/2022	UN		7,00	R\$	15,46	R\$											108,22	
12.1.17	SINAPI	103969	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA,PVC,SOLDÁVEL,DN 60 X 32 MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_06/2022	UN		6,00	R\$	18,12	R\$											108,72	
12.1.18	SINAPI	103971	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA,PVC,SOLDÁVEL,DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_06/2022	UN		2,00	R\$	22,91	R\$											45,82	
12.1.19	SINAPI	103972	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA,PVC,SOLDÁVEL,DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_06/2022	UN		1,00	R\$	26,45	R\$											26,45	
12.1.20	SINAPI	89380	LUVA DE REDUÇÃO,PVC,SOLDÁVEL,DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_06/2022	UN		9,00	R\$	10,59	R\$											95,31	
12.1.21	SINAPI	89541	LUVA,PVC,SOLDÁVEL,DN 32MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_06/2022	UN		1,00	R\$	6,48	R\$											6,48	
12.1.22	SINAPI	89597	LUVA,PVC,SOLDÁVEL,DN 60MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_06/2022	UN		1,00	R\$	20,97	R\$											20,97	
12.1.23	SINAPI	89605	LUVA DE REDUÇÃO_PVC_SOLDÁVEL,DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_06/2022	UN		3,00	R\$	19,11	R\$											57,33	
12.1.24	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS,PVC,SOLDÁVEL,DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_06/2022	UN		130,00	R\$	10,79	R\$											1.402,70	
12.1.25	SINAPI	89367	JOELHO 90 GRAUS,PVC,SOLDÁVEL,DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_06/2022	UN		87,00	R\$	14,40	R\$											1.252,80	
12.1.26	SINAPI	89501	JOELHO 90 GRAUS,PVC,SOLDÁVEL,DN 50MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_06/2022	UN		47,00	R\$	14,43	R\$											678,21	
12.1.27	SINAPI	89505	JOELHO 90 GRAUS,PVC,SOLDÁVEL,DN 60MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_06/2022	UN		45,00	R\$	37,89	R\$											1.705,05	
12.1.28	SINAPI	89521	JOELHO 90 GRAUS,PVC,SOLDÁVEL,DN 88MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_06/2022	UN		9,00	R\$	108,92	R\$											980,28	
12.1.29	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO,PVC,SOLDÁVEL,DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_06/2022	UN		8,00	R\$	16,56	R\$											132,48	
12.1.30	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO,PVC,SOLDÁVEL,DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_06/2022	UN		65,00	R\$	13,52	R\$											878,80	
12.1.31	SINAPI	89440	TE,PVC,SOLDÁVEL,DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_06/2022	UN		24,00	R\$	13,45	R\$											322,80	
12.1.32	SINAPI	89443	TE,PVC,SOLDÁVEL,DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_06/2022	UN		5,00	R\$	18,35	R\$											91,75	
12.1.33	SINAPI	89625	TE,PVC,SOLDÁVEL,DN 50MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_06/2022	UN		15,00	R\$	22,27	R\$											334,05	
12.1.34	SINAPI	89628	TE,PVC,SOLDÁVEL,DN 60MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_06/2022	UN		20,00	R\$	44,19	R\$											883,80	
12.1.35	SINAPI	89629	TE,PVC,SOLDÁVEL,DN 75MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_06/2022	UN		2,00	R\$	72,74	R\$											145,48	
12.1.36	SINAPI	89622	TE DE REDUÇÃO,PVC,SOLDÁVEL,DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_06/2022	UN		3,00	R\$	13,86	R\$											41,58	
12.1.37	SINAPI	89627	TE DE REDUÇÃO,PVC,SOLDÁVEL,DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_06/2022	UN		16,00	R\$	19,42	R\$											310,72	
12.1.38	SINAPI	89630	TE DE REDUÇÃO,PVC,SOLDÁVEL,DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_06/2022	UN		1,00	R\$	55,57	R\$											55,57	
12.1.39	SINAPI	89632	TE DE REDUÇÃO,PVC,SOLDÁVEL,DN 88MM X 60MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_06/2022	UN		2,00	R\$	108,43	R\$											218,86	
12.1.40	SINAPI	89396	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL,PVC,SOLDÁVEL,DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_06/2022	UN		17,00	R\$	20,76	R\$											351,90	
12.1.41	SINAPI	89536	UNIÃO,PVC,SOLDÁVEL,DN 25MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_06/2022	UN		2,00	R\$	10,84	R\$											21,68	
12.1.42	SINAPI	89594	UNIÃO,PVC,SOLDÁVEL,DN 50MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_06/2022	UN		2,00	R\$	31,98	R\$											63,96	
12.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAS																				R\$ 6.454,76
12.2.1	SINAPI	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_08/2021	UN		8,00	R\$	52,71	R\$											421,68	
12.2.2	SINAPI	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_08/2021	UN		7,00	R\$	91,13	R\$											637,91	
12.2.3	SINAPI	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_08/2021	UN		6,00	R\$	125,29	R\$											751,74	
12.2.4	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_08/2021	UN		1,00	R\$	98,33	R\$											98,33	
12.2.5	SINAPI	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_08/2021	UN		12,00	R\$	142,79	R\$											1.713,48	
12.2.6	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_08/2021	UN		22,00	R\$	80,87	R\$											1.779,14	
12.2.7	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_08/2021	UN		10,00	R\$	77,04	R\$											770,40	
12.2.8	SINAPI	89922	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_08/2021	UN		1,00	R\$	282,10	R\$											282,10	
12.3	DIVERSOS																				R\$ 6.088,13
12.3.1	SINAPI	102116	BOMBA CENTRÍFUGA, TRÍFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M,Q 6,1 A 21,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_12/2020	UN		2,00	R\$	2.424,79	R\$											4.849,58	
12.3.2	SINAPI	102609	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_06/2021	UN		1,00	R\$	1.218,55	R\$											1.218,55	
12.4	SISTEMA DE REUSO DE ÁGUA																				R\$ 6.381,41
12.4.1	CDHU 196	48.02.206	Reservatório em polietileno com tampa de encavar - capacidade de 5.000 litros	UN		2,00	R\$	3.074,18	R\$											6.148,36	
12.4.2	SINAPI	92692	NÍPEL EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_10/2020	UN		10,00	R\$	16,90	R\$											169,00	
12.4.3	SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_01/2020	UN		5,00	R\$	12,81	R\$											64,05	
12.5	CAIXA D'ÁGUA 10.000 L																				R\$ 13.887,88
12.5.1	CDHU 196	48.03.138	Reservatório metálico cilíndrico horizontal - capacidade de 10.000 litros	CJ		1,00	R\$	13.887,88	R\$											13.887,88	
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS																				R\$ 86.368,60
13.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC																				R\$ 59.953,60
13.1.1	SINAPI	89578	TUBO PVC,SÉRIE R,ÁGUA PLUVIAL,DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE Á																		

TUBULAÇÕES E CONEXÕES										RS 42.316,39
14.1.1	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M		341,40	RS	24,68	RS	8.425,75
14.1.2	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M		93,50	RS	30,72	RS	2.872,32
14.1.3	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M		32,70	RS	38,13	RS	1.246,85
14.1.4	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M		281,00	RS	42,79	RS	12.023,99
14.1.5	SINAPI	89649	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M		15,70	RS	60,31	RS	946,87
14.1.6	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		48,00	RS	11,51	RS	552,48
14.1.7	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		31,00	RS	16,08	RS	498,48
14.1.8	SINAPI	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		5,00	RS	23,81	RS	119,05
14.1.9	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		17,00	RS	28,43	RS	483,31
14.1.10	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		3,00	RS	11,28	RS	33,84
14.1.11	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		26,00	RS	15,35	RS	399,10
14.1.12	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		38,00	RS	27,59	RS	1.048,42
14.1.13	SINAPI	89569	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN		2,00	RS	90,85	RS	181,70
14.1.14	SINAPI	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN		16,00	RS	53,08	RS	849,28
14.1.15	SINAPI	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 90 X 90 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN		5,00	RS	18,58	RS	92,90
14.1.16	SINAPI	89795	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		1,00	RS	40,89	RS	40,89
14.1.17	SINAPI	104341	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		3,00	RS	11,14	RS	33,42
14.1.18	SINAPI	104178	CAP. PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN		2,00	RS	21,09	RS	42,18
14.1.19	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		48,00	RS	14,22	RS	682,56
14.1.20	SINAPI	89733	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		2,00	RS	23,86	RS	47,72
14.1.21	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		45,00	RS	11,28	RS	507,60
14.1.22	SINAPI	89567	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN		2,00	RS	30,38	RS	60,72
14.1.23	SINAPI	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN		6,00	RS	17,99	RS	107,94
14.1.24	SINAPI	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN		2,00	RS	16,22	RS	32,44
14.1.25	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		4,00	RS	54,12	RS	216,48
14.1.26	SINAPI	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 125 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		1,00	RS	112,53	RS	112,53
14.1.27	SINAPI	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		34,00	RS	77,93	RS	2.649,62
14.1.28	SINAPI	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TULOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60x0,60x0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN		10,00	RS	565,29	RS	5.652,90
14.1.29	SINAPI	97974	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPA. AF_12/2020_PA	UN		5,00	RS	465,39	RS	2.326,95
14.1.30	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		2,00	RS	14,28	RS	28,56
14.2		UNIDADE DE TRATAMENTO								RS 33.018,49
14.2.1	SINAPI	98087	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=2,4 M, VOLUME ÚTL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN		1,00	RS	10.968,03	RS	10.968,03
14.2.2	SINAPI	98085	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN		2,00	RS	7.168,02	RS	14.337,24
14.2.3	SINAPI	96090	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M, VOLUME ÚTL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN		1,00	RS	7.712,62	RS	7.712,62
14.3		VENTILAÇÃO								RS 12.315,33
14.3.1	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M		199,40	RS	30,72	RS	6.125,57
14.3.2	SINAPI	89511	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M		47,20	RS	42,08	RS	1.986,18
14.3.3	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		38,00	RS	16,08	RS	578,88
14.3.4	SINAPI	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		2,00	RS	23,81	RS	47,62
14.3.5	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		80,00	RS	15,35	RS	1.228,00
14.3.6	SINAPI	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		9,00	RS	22,83	RS	205,47
14.3.7	SINAPI	89685	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN		1,00	RS	60,50	RS	60,50
14.3.8	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		1,00	RS	10,05	RS	10,05
14.3.9	SINAPI	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN		6,00	RS	17,99	RS	107,94
14.3.10	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN		4,00	RS	10,97	RS	43,88
14.3.11	SINAPI	104351	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN		4,00	RS	22,81	RS	91,24
14.3.12	SINAPI	89596	TE, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN		2,00	RS	83,76	RS	167,52
14.3.13	SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		57,00	RS	24,59	RS	1.401,63
14.3.14	SINAPI	89687	TE, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN		5,00	RS	52,17	RS	260,85
15		LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAS								RS 48.734,00
15.1	SINAPI	95470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		18,00	RS	303,27	RS	5.458,86
15.2	SINAPI	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1 1/2" X 1 1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		18,00	RS	58,79	RS	1.058,22
15.3	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		18,00	RS	48,20	RS	867,60
15.4	SINAPI	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		6,00	RS	752,63	RS	4.515,78
15.5	SINAPI	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		6,00	RS	175,07	RS	1.050,42
15.6	SINAPI	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		21,00	RS	220,80	RS	4.636,80
15.7	SINAPI	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		39,00	RS	181,96	RS	3.467,24
15.8	SINAPI	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		7,00	RS	148,87	RS	1.042,09
15.9	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		10,00	RS	110,89	RS	1.108,90
15.10	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN		38,00	RS	60,20	RS	1.083,60
15.11	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		6,00	RS	110,89	RS	665,34
15.12	SINAPI	86905	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		38,00	RS	66,90	RS	2.408,40
15.13	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN		19,00	RS	78,50	RS	1.491,50
15.14	SINAPI	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1 1/2" X 1 1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		9,00	RS	58,79	RS	529,11
15.15	SINAPI	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 2 1/2" X 1 1/2" PARA PA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		39,00	RS	63,28	RS	1.200,80
15.16	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		47,00	RS	14,28	RS	671,16
15.17	SINAPI	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		39,00	RS	47,42	RS	1.849,38
15.18	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		12,00	RS	364,90	RS	4.378,80
15.19	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		22,00	RS	351,23	RS	7.7.

17.3.5	CDHU 136	43.10.110	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 5 cv, monostágio, H _{man} = 14 + 26 mca, Q= 56 a 30 m³/h	UN	1,00	R\$	5.666,22	R\$	5.666,22
17.3.4	SINAPI	101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGf/cm2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$	162,71	R\$	162,71
17.3.5	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	275,00	R\$	3,22	R\$	885,50
17.3.6	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	275,00	R\$	4,58	R\$	1.259,50
17.3.7	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	R\$	21,95	R\$	219,50
17.3.8	SINAPI	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	R\$	24,90	R\$	273,90
17.4	HIDRANTES								
17.4.1	SINAPI	96765	ABRIGO PARA HIDRANTE. 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	R\$	1.783,31	R\$	19.616,41
17.4.2	SINAPI	101798	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	R\$	379,67	R\$	379,67
17.4.3	SINAPI	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$	244,54	R\$	244,54
17.4.4	SINAPI	101915	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$	3.433,81	R\$	3.433,81
17.5	SINALIZAÇÕES								
17.5.3	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	80,00	R\$	21,20	R\$	1.696,00
17.5.2	CDHU 136	97.02.194	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150mm), com indicação de equipamentos de combate à incêndio e alarme	UN	135,00	R\$	15,30	R\$	2.065,50
17.5.3	SINAPI	102520	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M2	32,00	R\$	91,42	R\$	2.925,44
18	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 110V								
18.1	QUADROS								
18.1.1	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$	175,51	R\$	526,53
18.1.2	SINAPI	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$	880,60	R\$	3.522,40
18.1.3	SINAPI	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	R\$	511,19	R\$	3.578,33
18.1.4	SINAPI	101679	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$	535,69	R\$	1.071,38
18.2	DISJUNTORES								
18.2.1	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	51,00	R\$	11,73	R\$	996,23
18.2.2	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00	R\$	12,56	R\$	188,40
18.2.3	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$	14,11	R\$	56,44
18.2.4	SINAPI	93657	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	R\$	69,09	R\$	690,90
18.2.5	SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$	163,32	R\$	489,96
18.2.6	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	26,00	R\$	56,55	R\$	1.470,30
18.2.7	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$	59,64	R\$	59,64
18.2.8	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00	R\$	59,64	R\$	894,60
18.2.9	SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	42,00	R\$	63,44	R\$	2.664,48
18.2.10	SINAPI	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$	68,81	R\$	137,62
18.2.11	SINAPI	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	38,00	R\$	76,59	R\$	2.910,42
18.2.12	SINAPI	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$	426,40	R\$	1.705,60
18.2.13	SINAPI	101897	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$	982,42	R\$	1.964,84
18.2.14	SINAPI	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$	426,40	R\$	1.705,60
18.2.15	SINAPI	101897	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$	982,42	R\$	1.964,84
18.3	ELETRODUTO E ACESSÓRIOS								
18.3.1	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	203,70	R\$	20,10	R\$	4.094,37
18.3.2	SINAPI	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	1.235,07	R\$	22,80	R\$	28.159,60
18.3.3	SINAPI	91860	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,50	R\$	15,09	R\$	23,54
18.3.4	SINAPI	91866	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (3/8"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3,00	R\$	8,82	R\$	26,46
18.3.5	PRÓPRIA	95782	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	1.224,00	R\$	37,00	R\$	45.288,00
18.3.6	SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUDOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FURDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	9,00	R\$	172,39	R\$	1.551,51
18.3.7	SINAPI	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUDOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FURDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	10,00	R\$	272,02	R\$	2.720,20
18.3.8	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14,00	R\$	21,95	R\$	307,30
18.3.9	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	63,00	R\$	18,51	R\$	1.165,13
18.3.10	SINAPI	92658	LUIVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	120,00	R\$	33,41	R\$	4.009,20
18.3.11	SINAPI	92662	LUIVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00	R\$	46,38	R\$	742,08
18.3.12	SINAPI	92660	LUIVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	44,00	R\$	40,48	R\$	1.781,12
18.3.13	SINAPI	92658	LUIVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$	33,41	R\$	66,82
18.3.14	SINAPI	92664	LUIVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	R\$	61,00	R\$	677,60
18.3.15	SINAPI	92668	LUIVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	24,00	R\$	134,89	R\$	3.237,36
18.3.16	SINAPI	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	22,00	R\$	38,11	R\$	838,42
18.3.17	SINAPI	95787	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	13,00	R\$	33,40	R\$	434,20
18.4	CABOS E FIOS CONDUTORES								
18.4.1	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	7.561,70	R\$	4,58	R\$	34.632,59
18.4.2	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.148,90	R\$	6,95	R\$	21.884,86
18.4.3	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.176,40	R\$	9,05	R\$	30.652,26
18.4.4	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	118,20	R\$	16,94	R\$	2.002,31
18.4.5	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	700,00	R\$	7,37	R\$	5.159,00
18.4.6	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	578,00	R\$	10,33	R\$	5.970,74
18.4.7	SINAPI	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	238,50	R\$	9,98	R\$	2.380,23
18.4.8	SINAPI	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	840,20	R\$	15,78	R\$	13.258,36
18.4.9	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	654,20	R\$	26,95	R\$	17.565,27
18.4.10	SINAPI	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	141,60	R\$	53,16	R\$	7.527,46
18.4.11	SINAPI	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	43,20	R\$	94,66	R\$	4.089,31
18.4.12	SINAPI	92996	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	215,80	R\$	148,40	R\$	32.024,72
18.4.13	SINAPI	93002	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 300 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	17,00	R\$	310,35	R\$	53.380,20
18.5	ELETROCALHAS								
18.5.1	CDHU 136	38.21.110	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 50 x 50 mm, com acessórios	M	21,60	R\$	72,74	R\$	1.571,18
18.5.2	CDHU 136	38.21.120	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100 x 50 mm, com acessórios	M	11,40	R\$	89,42	R\$	1.019,39
18.5.3	CDHU 136	38.21.130	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 150 x 50 mm, com acessórios	M	166,30	R\$	104,50	R\$	17.378,35
18.5.4	SINAPI	104764	SUORTE PARA 2 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 80 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETRODUTO FIXADO. AF_09/2023	M	143,62	R\$	22,74	R\$	3.265,92
18.6	ILUMINAÇÃO E TOMADAS								
18.6.1	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	194,00	R\$	36,10	R\$	7.003,40
18.6.2	SINAPI	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	36,00	R\$	38,17	R\$	1.374,12
18.6.3	SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R\$	42,14	R\$	252,84
18.6.4	SINAPI	92029	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	R\$	66,44	R\$	531,52
18.6.5</									

19.2.3	SINAPI	103967	BUCHA DE REDUÇÃO - LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	29,00	R\$	11,13	R\$	322,77
20	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO								R\$ 110.927,24
20.1	EQUIPAMENTOS PASSIVOS								R\$ 11.819,08
20.1.1	SINAPI	98301	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	14,00	R\$	980,03	R\$	9.529,08
20.1.2	SINAPI	100555	RACK ABERTO EM COLLINA 44U PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00	R\$	1.145,20	R\$	2.290,40
20.2	CABOS								R\$ 52.765,86
20.2.1	SINAPI	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	5.948,80	R\$	8,97	R\$	52.765,86
20.3	ACESSÓRIOS								R\$ 7.832,64
20.3.1	SINAPI	98307	Tomada de rede RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	78,00	R\$	47,47	R\$	3.702,66
20.3.2	SINAPI	96795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	19,00	R\$	38,11	R\$	724,09
20.3.3	SINAPI	96795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	4,00	R\$	38,11	R\$	152,44
20.3.4	SINAPI	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R\$	24,90	R\$	24,90
20.3.5	SINAPI	92370	LIVIA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	R\$	44,85	R\$	358,80
20.3.6	SINAPI	92662	LIVIA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	38,00	R\$	46,38	R\$	1.762,44
20.3.7	SINAPI	92660	LIVIA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	R\$	40,48	R\$	323,84
20.3.8	SINAPI	92666	LIVIA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	R\$	96,19	R\$	769,52
20.3.9	SINAPI	92694	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$	26,93	R\$	80,79
20.3.10	SINAPI	91945	SUPORTE PARA FUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$	16,58	R\$	33,16
20.4	CAIXAS E QUADROS								R\$ 4.003,08
20.4.1	CDHU 196	49.03.022	Caixa de gordura premoldada com tampa - capacidade 18 litros	UN	3,00	R\$	124,03	R\$	373,89
20.4.2	SINAPI	101795	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	5,00	R\$	581,15	R\$	2.905,75
20.4.3	SINAPI	100557	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	1,00	R\$	460,10	R\$	460,10
20.4.4	SINAPI	100556	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	6,00	R\$	43,89	R\$	263,34
20.5	ELETROCALHA E ELETRODUTOS								R\$ 34.006,58
20.5.1	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	UN	109,90	R\$	20,10	R\$	3.816,99
20.5.2	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	UN	199,87	R\$	20,10	R\$	4.017,39
20.5.3	SINAPI	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	UN	9,90	R\$	22,86	R\$	225,72
20.5.4	CDHU 196	38.21.110	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 50 x 50 mm, com acessórios	M	40,00	R\$	72,74	R\$	3.491,52
20.5.5	CDHU 196	38.21.120	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100 x 50 mm, com acessórios	M	220,00	R\$	89,42	R\$	19.672,40
20.5.6	SINAPI	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	78,00	R\$	22,86	R\$	1.779,48
20.5.7	SINAPI	91860	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	64,00	R\$	15,09	R\$	1.004,10
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA								R\$ 8.923,22
21.1	CDHU 196	62.20.340	Coifa em aço inoxidável com filtro e exaustor axial - área de 3,01 até 7,50 m²	M2	1,00	R\$	8.859,23	R\$	8.859,23
21.2	CDHU 196	43.05.100	Insulador de ar compacto, para renovação de ar em ambientes, vazão mínima 93 m³/h	UN	1,00	R\$	363,99	R\$	363,99
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)								R\$ 47.533,73
22.1	SINAPI	96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	R\$	145,82	R\$	145,82
22.2	SINAPI	92884	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	UN	33,32	R\$	11,97	R\$	398,84
22.3	SINAPI	104753	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	31,00	R\$	26,71	R\$	828,01
22.4	SINAPI	101663	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2020	UN	6,00	R\$	32,56	R\$	195,36
22.6	SINAPI	98463	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	150,00	R\$	30,55	R\$	4.582,50
22.8	SINAPI	93358	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	UN	48,16	R\$	103,00	R\$	4.969,38
22.9	SINAPI	93362	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	UN	48,16	R\$	29,59	R\$	1.425,08
22.10	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	18,00	R\$	98,32	R\$	1.769,76
22.11	SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	60,00	R\$	73,17	R\$	4.390,20
22.12	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	515,00	R\$	53,95	R\$	27.784,25
22.13	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	38,00	R\$	56,93	R\$	1.024,56
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								R\$ 137.133,23
23.1	CDHU 196	35.07.020	Plataforma com 3 mastros galvanizados, h= 7,00 m	C3	1,00	R\$	6.069,74	R\$	6.069,74
23.2	CDHU 196	44.04.030	Prateleira em granito com espessura de 2 cm	M2	203,00	R\$	566,39	R\$	114.977,17
23.3	SINAPI	100861	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	91,00	R\$	38,04	R\$	3.461,64
23.4	CDHU 196	35.01.170	Poste oficial completo com rede para voleibol	C3	1,00	R\$	1.900,18	R\$	1.900,18
23.5	SINAPI	103769	TABELA DE BASQUETE OFICIAL COMPLETA	C3	1,00	R\$	8.506,10	R\$	8.506,10
23.6	CDHU 196	35.01.150	Trave oficial completa com rede para futebol de salão	C3	1,00	R\$	2.218,40	R\$	2.218,40
24	SERVIÇOS FINAIS								R\$ 26.338,68
24.1	SINAPI	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	UN	3.589,39	R\$	6,56	R\$	23.546,40
24.2	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	UN	6,00	R\$	465,38	R\$	2.792,28
								VALOR BDI TOTAL	R\$ 1.934.903,94
								VALOR ORÇAMENTO	R\$ 7.166.094,76
								VALOR TOTAL	R\$ 9.093.996,70

Observação: Valores retirados do Boletim Referencial de Custos 196 com desoneração da CDHU e planilha SINAPI com desoneração 12/2024.